PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1281/2022 Guaíba, 19 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 264/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 768/2022** apresentado pelo **Vereador Anderson Gawlinski – PDT.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1- Conforme pesquisas, questiono ao Executivo Municipal, qual a data de entrega das construtoras G.E.F.C Loteamentos e a AJP Assessorias, dos bairros Recanto dos Pássaros Um e Recanto dos Pássaros Dois?

2- Já ocorreu uma vistoria de entrega ou registro de vistoria de entrega destes bairros citados? Caso sim, por gentileza, enviar cópia.

3- Caso não tenha ocorrido vistoria, existe algum planejamento ou estudo de ação de limpeza aos terrenos, que ali simplesmente estão tomados de vegetação alta, criando animais peçonhentos e causando transtornos aos munícipes residentes da área?

4- Solicito também, saber a quem compete à reposição de lâmpadas e reparos a iluminação pública, nos bairros citados. Se for da construtora que entregou na situação que está, existe alguma forma do Executivo exigir reparos ou, caso seja competência do Executivo Municipal, já se tem data aproximada para o reparo citado?

REQ 768/2022 - AUTORIA: Ver. Anderson Gawlinski
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 021083 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 10CA8B2C18912819A2C434BDFFB65BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta a proposição 768/2022, segue:

As obras civis são permitidas nos loteamentos somente após a existência de infraestrutura em frente ao imóvel e liberação da Licença Ambiental de Operação - LO.

Os loteamentos Recanto dos Pássaros I e II já tivera, as obras de infraestrutura executadas e recebidas pela municipalidade no ano de 2020, conforme termos de recebimento, à exceção da Reposição Florestal Obrigatória - RFO e do reservatório para as quais permanecem lotes hipotecados.

Os terrenos privados após entrega do empreendimento são de responsabilidade de limpeza e cercamento por conta dos possuidores/proprietários atuais.

Quanto à manutenção de lâmpadas e garantia dos equipamentos é de 1 ano. A iluminação pública foi recebida em 02/12/2020.

Maiores informações sugerimos reportar a Secretaria de Infraestrutura. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 768/2022 - AUTORIA: Ver. Anderson Gawlinski
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 021083 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 10CA8B2C18912819A2C434BDFFB65BD7